EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº____ / 2025

Requer ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** a, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur), com fulcro no artigo 30, incisos I e V da Magna Carta, artigos 21, incisos II e III e 24, incisos II e III da Lei nº.: 9503/97, no artigo 30, inciso XXV da Lei Orgânica, sem prejuízo de outros preceitos legais, **CONVERSÃO EM MÃO ÚNICA DE PARTE DA RUA OLÍVIA LUDGERO E DA RUA ÍTALO CAMPOS DALL'ORTO**, partes essas compreendidas, respectivamente, em todo trecho paralelo aos lotes nº.: 0297 e 0012 (Praça Libertadores das Américas) e lotes nº.: 0201 e 0139, Bairro de Fátima, neste Município, Cep.: 29.160-763 e 29.160-755, **(https://maps.app.goo.gl/Co29d39K9Z8SLykt5 e https://maps.app.goo.gl/wFwLH4WgWQBrafrL6)**, pelos os fundamentos dispostos na Justificativa a seguir.

27 3251-8313
www.linktr.ee/leandroferraco
gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA FERRACO:10412784700 Data: 21/08/2025 15:33:59

DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

O Município detém competência legal para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres em sua circunscrição, como no caso *sub examine,* que tem por fim promover uma melhor organização do tráfego urbano, conciliando com os demais anseios, proporcionando, assim, maior segurança e fluidez viária.

Contextualizando, existe em tramitação um pedido de instalação de foods trucks na Rua Olívia Ludgero (processo nº.: 20619/2025), pois é desejo da Comunidade que seja fomentada social e economicamente a Praça Libertadores das Américas. Isso passa por instrumentalizar adequadamente o comércio local para que possa explorar todo o potencial da Região.

Aliás, como mencionado no processo em questão, fora afirmado publicamente por autoridades que iriam destinar uma grande área para comércio com a criação de vagas destinadas aos *food truck's* ao longo de toda extensão da Praça contígua a Rua Olívia Ludgero, como na imagem abaixo:

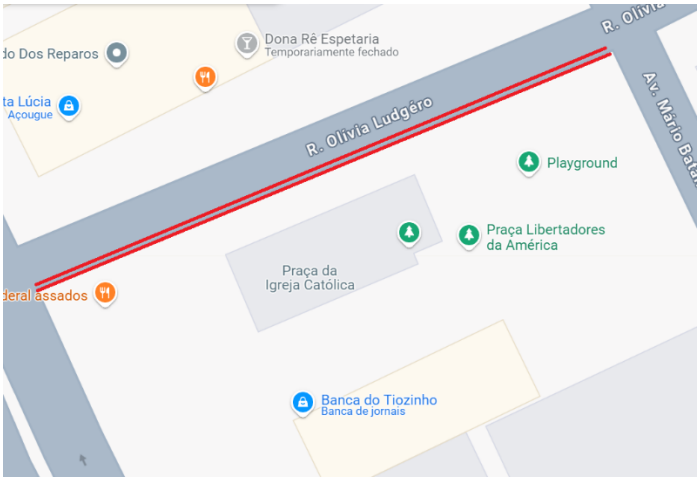

Contudo, até hoje isso nunca se concretizou e o deferimento da instalação das vagas para food trucks **depende** da conversão em mão única de parte da Rua Olívia

27 3251-8313
www.linktr.ee/leandroferraco
gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ludgero, eis que devido a sua largura não é possível a criação das vagas exclusivas.

Dessa forma, para viabilizar a instalação dessas vagas e o fomento social e econômico da Região, sugere mudanças pontuais, isto é, apenas nas entradas e saídas das Ruas Olívia Ludgero e Ítalo Campos Dall'orto, a saber:

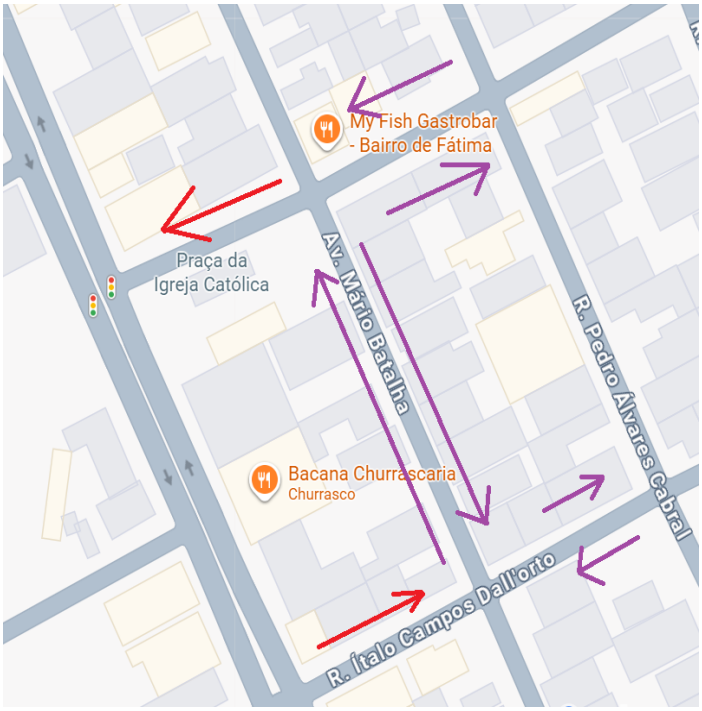

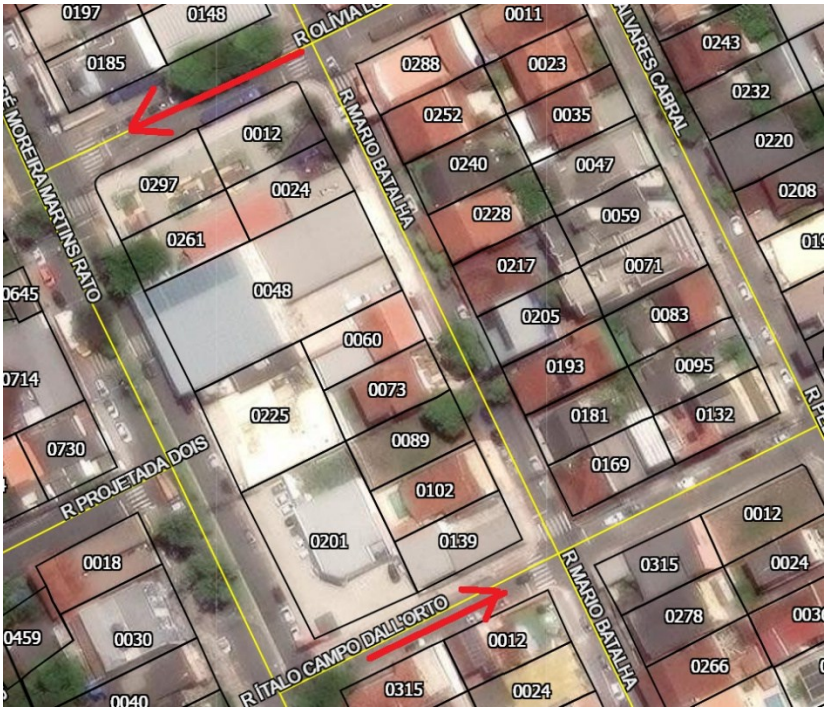

Desse modo, o primeiro quarteirão da Rua Ítalo Campos Dall'orto seria para acessar o interior do Bairro e o primeiro quarteirão da Rua Olívia Ludgero para acessar a Avenida José Moreira Martins Rato, distribuindo melhor o trânsito.

Insta salientar que a única interseção na Avenida José Moreira Martins Rato para retornar em sentido contrário ou acessar o interior do Bairro de Fátima está presente, justamente, perante a Rua Ítalo Campo Dall'orto, razão pela qual preserva o costume e a previsibilidade já existente, se traduzindo em segurança e fluidez viária, como é possível verificar a seguir:

27 3251-8313
www.linktr.ee/leandroferraco
gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

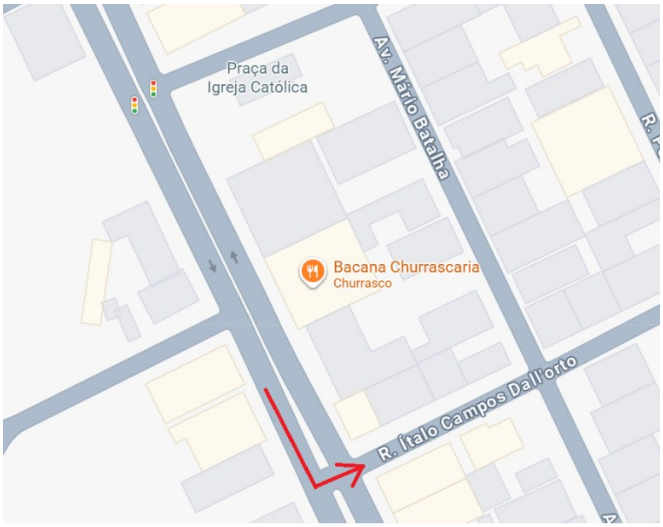

Por derradeiro, o presente Mandato está a inteira disposição do desenvolvimento da Cidade, bem como dos munícipes para que tenham acesso a qualidade de vida e a todos serviços públicos necessários para uma vida digna, garantindo assim uma ampla satisfação social.

Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a realização da alteração dos sentidos de trechos das Ruas Olívia Ludgero e Ítalo Campos Dall'orto para mão única como forma de fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região, além de trazer mais segurança e qualidade de vida a todos os munícipes, manifestando assim um robusto interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da comunidade.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 21 de agosto de 2025.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)
(Documento Assinado Eletronicamente)

27 3251-8313
www.linktr.ee/leandroferraco
gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.